



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 063/19 **Dispensa da Licença Ambiental**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de Julho de 2012, e Portaria/IPAAM/nº 087/2018, expede o presente **Cadastro de Agricultura Familiar** que autoriza a:

INTERESSADO: Elienai da Silva Rodrigues

DAP: SDW0913841252721807190925

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Maria Antônia, nº 88, Vista Alegre, Careiro-AM.

CPF: 913.841.252-72

FONE: (92) 3011-6855 ✓

PROCESSO Nº: 2427.2019

CAR Nº: AM-1302553-C206.CAEE.893C.4E92.A5A2.08B3.3B7B.2428.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Lago da Cabeceira do Janauacá Grande, Sítio Meu Lazer, Careiro-AM.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ATIVIDADE:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P-01	3°35'07,95480"	60°20'17,60209"	P-06	3°35'16,44285"	60°19'59,99227"
P-02	3°35'14,07661"	60°20'16,08792"	P-07	3°35'16,24058"	60°19'56,32326"
P-03	3°35'15,35315"	60°20'13,98602"	P-08	3°35'15,72935"	60°19'55,32683"
P-04	3°35'16,98906"	60°20'03,96279"	P-09	3°35'15,62379"	60°19'53,45750"
P-05	3°35'16,98464"	60°20'01,89993"	P-10	3°35'09,15738"	60°19'59,18246"

FINALIDADE: Dispensar do licenciamento a realização da atividade de agricultura familiar, com ênfase em plantio de mandioca e cupuaçu, a Área de Uso é de 12,3274 hectares. A área do imóvel é de 15,3405 hectares.

PRAZO DE VALIDADE DESTE CADASTRO: Permanente para as atividades e porte declarados no Cadastro de Agricultura Familiar.

Atenção:

- Este Cadastro é composto de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

Manaus-AM,

11 SET 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTE CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 063/19

1. O presente Cadastro está sendo concedido com base nas informações constantes no **processo nº. 2427.2019**.
2. Este Cadastro é válido apenas para as atividades e porte declarados no **processo nº. 2427.2019**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Este Cadastro não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
5. Proteger a fauna conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12 e 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água natural e as áreas íngremes com inclinação média maior que 25°.
7. É Proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, os quais devem ser acondicionados e direcionados ao local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagem e transporte de agrotóxicos, devem atender o disposto na Lei Federal nº 7.802/89, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.047/2002, e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular deste Cadastro implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Este Cadastro não autoriza a supressão de vegetação em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Este Cadastro não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação do cadastro do empreendimento ou atividade.